



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

7º TERMO ADITIVO PROCESSO 37/2018

SETIMO TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO Nº 37/2018, EDITAL Nº 37/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018 (fls. 686/707) - 1º TERMO ADITIVO (fls. 798/802), 2º TERMO ADITIVO (fls. 1346/1350), 3º TERMO ADITIVO (fls. 1863/1867); 4º TERMO ADITIVO (fls. 2547/2552), 5º TERMO ADITIVO (FLS.2.755/2.759), TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA (fls. 1561/1562), 6º TERMO ADITIVO (fls. 3400/3405) - CUJO OBJETO É EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE; EDUCAÇÃO INFANTIL E EQUIPE ITINERANTE, FIRMADO ENTRE A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo prefeito em exercício, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO PÚBLICO**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA - APAE**, com endereço no Anel Viário Júlio Robini, s/n.º, Centro, na cidade de Guairá/SP, CEP: 14.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.448.526/0001-65, Guairá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RENATO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 33.042.861-5 SSP/SP, CPF nº 284.035.808-51, residente e domiciliado na Rua 28 nº 51 Campos Elíseos, na cidade de Guairá/SP, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 6º TERMO ADITIVO AO Termo de Colaboração Nº 03/2018 - Processo n.º 37/2018 - Edital n.º 37/2018 - Chamamento Público n.º 05/2018, tendo em vista o interesse da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: *Ofício APAE n.º 174/2022 (prorrogação da parceria) - fls. 3440; Resumo Plano de Trabalho - fls. 3542/3546; Ofício Educação n.º 80/2022 - fl. 3548; Parecer Diretora/Gestora Educação - fl. 3549; Parecer Comissão Monitoramento - fl. 3550, Parecer Jurídico - fl. 3.558/3.564, Decisão do Exmo. Sr. Prefeito deferindo a realização do presente Termo Aditivo - fl. (3.565).*



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 03/2018 e do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho, sofrera alteração dos itens:

1. Prorrogação da Vigência pelo período de 30 (Trinta) dias.
2. Alteração do cronograma de desembolso e plano de aplicação no valor de R\$ 90.383,52.
3. Continuidade das atividades, metas e resultados propostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração n.º 03/2018 previsto na Cláusula 3ª, celebrado entre as partes, iniciando-se nova vigência em 01/07/2022 e findando em 31/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do 7º Termo Aditivo é de R\$ 90.383,52 (Noventa mil reais, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Subcláusula Primeira: Fica alterado o valor total do presente Termo de Colaboração para R\$ 3.573.543,40 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Subcláusula Segunda: Abaixo segue o resumo das alterações realizadas:

AJUSTE	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA/DATA	OBSERVAÇÃO
T.Colaboração	858.480,00	02/01/19 - 02/01/20	=
1º aditivo	885.920,00	Sem alteração	Ampliação R\$ 27.440,00.
2º aditivo	1.151.696,00	03/01/20 - 03/01/21	Ampliação R\$ 265.776,00.
3º aditivo	970.336,39	Sem alteração	Redução de R\$ 181.359,61.
4º aditivo	1.151.696,00	03/01/21 - 02/01/22	Ampliação de R\$ 181.359,61.
5º aditivo	1.084.602,33	Sem alteração	Redução de R\$ 67.093,67.
6º aditivo	542.301,16	01/01/22 - 30/06/22	-
7º aditivo	90.383,52	01/07/22 - 31/07/22	Prorrogação da vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP
www.guaira.sp.gov.br
compras@guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ORGÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 30 de Junho de 2022.


Município de Guairá
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Renato Da Silva Dos Santos
Presidente



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára/SP

www.guaíra.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Guaiára

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 03/2018 **PROCESSO N.º:** 37/2018

OBJETO: Educação especial: atendimento educacional especializado - AEE; educação infantil e equipe itinerante

VALOR DO 7º TERMO ADITIVO: R\$ 90.383,52

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaiára/SP, 30 de Junho de 2022.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: Antonio Manoel Da Silva Junior

CARGO: Prefeito

CPF: 057.090.808-61 RG: 6.362.570-2

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Renato da Silva dos Santos

CARGO: Presidente

CPF: 284.035.808-51 RG: 33.042.861-5

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: Antonio Manoel Da Silva Junior

CARGO: Prefeito

CPF: 057.090.808-61 RG: 6.362.570-2

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: Renato da Silva dos Santos

CARGO: Presidente

CPF: 284.035.808-51 RG: 33.042.861-5

ASSINATURA: _____